



ELEIÇÕES 2022 CALENDÁRIO ELEITORAL

| DATA | EVENTO | ESTATUTO | PRAZO |
|--------------------------------------|---|------------|---|
| sábado, 3 de setembro de 2022 | Início do período de convocação das eleições | Art. 43 | 30 A 120 DIAS ANTES DA DATA DE VOTAÇÃO |
| terça-feira, 18 de outubro de 2022 | Reunião da Diretoria para indicação dos membros da comissão eleitoral - Pleito 2022 | | |
| quinta-feira, 20 de outubro de 2022 | 1) Primeira reunião da Comissão eleitoral para elaboração do calendário eleitoral e do Edital de convocação das eleições; 2) Convocação das Eleições com a publicação do Edital de convocação. | ART. 43/44 | 30 A 120 DIAS ANTES DA DATA DE VOTAÇÃO |
| sábado, 29 de outubro de 2022 | Prazo final para inscrição de chapas e candidatos | ART. 46 | 10 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, EXCLUINDO O DIA DA PUBLICAÇÃO |
| terça-feira, 1 de novembro de 2022 | Início do prazo para a realização da Votação | ART. 37 | DE 30 A 60 DIAS ANTES DO ENCERRAMENTO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA |
| quarta-feira, 2 de novembro de 2022 | Feriado nacional - Dia de Finados | | |
| sábado, 5 de novembro de 2022 | Dia de Votação | ART. 39 | |
| terça-feira, 15 de novembro de 2022 | Feriado Nacional - Proclamação da República | | |
| quarta-feira, 30 de novembro de 2022 | Feriado local - Dia do Evangélico | | |
| sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 | Fim do prazo para a realização da votação | ART. 37 | DE 30 A 60 DIAS ANTES DO ENCERRAMENTO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA |
| domingo, 25 de dezembro de 2022 | Feriado Nacional - Natal | | |
| sábado, 31 de dezembro de 2022 | 1) Final do mandato da atual diretoria 2) Posse da diretoria eleita | | |
| domingo, 1 de janeiro de 2023 | Feriado nacional - Confraternização Universal - Ano novo | | |
| segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 | Início do mandato da diretoria eleita | | |